



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/000 1-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUTO CULTURAL CAVALHADAS DE PIRENÓPOLIS		<b>CNPJ</b> : 24.379 .891/0 001-05
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LUIZ GONZAGA JAYME, Q. B, LT. 23, Nº 147, SETOR ALTO DO BONFIM		
<b>CIDADE:</b> PIRENÓPOLIS	<b>CEP:</b> 72980-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99961-3806
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> ROBERTO JAYME NETO		
<b>RG:</b> 5155421 SPTC/GO		<b>CPF:</b> 047.963.601-07
<b>ENDEREÇO:</b> RUA LUIZ GONZAGA JAYME, Q. B, LT. 23, Nº 147, SETOR ALTO DO BONFIM		<b>CEP:</b> 72980-000
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104	<b>AGÊNCIA:</b> 3562	<b>C/C:</b> 574452897-7 <b>Operação:</b> 0026
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		

<b>NOME:</b> ROBERTO JAYME NETO		<b>CPF:</b> 047.963.601-07
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>		
PRESIDENTE		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
72980 -000	(62) 99961-3806	robertojaymeneto@gmail.com

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>	
Aquisição de Materiais Necessários para Realização das Cavalhadas de Pirenópolis	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>	
<p>Apoio e promoção cultural das Cavalhadas de Pirenópolis/GO, a ser realizada em maio de 2026, por meio da aquisição de insumos destinados ao manejo e bem-estar dos cavalos participantes e da manutenção das fantasias utilizadas pelos cavaleiros. O recurso financeiro solicitado irá custear, exclusivamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de 240 sacos de ração Proequi Melaçada 15% 40kg - Equino - ração para animais adultos.</li> <li>• Aquisição de 24 selas com armação madeira revestida inervo, couro e raspa, ferragem inox simples;</li> <li>• Aquisição de 72 peças de boá de pluma de 04 fios branco 2m para a manutenção e recuperação de 24 fantasias de cavaleiros (cristãos e mouros).</li> </ul> <p>As demais despesas para a sua realização serão custeadas por outros convênios e pela Prefeitura Municipal através de patrocínios e recursos próprios.</p>	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar pequenas apresentações das Cavalhadas ao longo do ano com o intuito de fomentar a cultura local.</li> <li>• Valorizar a cultura local, garantindo a preservação da tradição histórica e folclórica.</li> <li>• Fomentar a cultura e o aprendizado dos futuros participantes, fortalecendo a transmissão geracional.</li> <li>• Ampliar o acesso da comunidade a eventos culturais de relevância histórica.</li> <li>• Aquisição de 240 sacos de ração balanceada.</li> <li>• Aquisição de 15 selas;</li> </ul>	

- Aquisição de 72 peças de boá de pluma para a manutenção e recuperação de 24 fantasias de cavaleiros (cristãos e mouros).

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

As Cavalhadas de Pirenópolis, tombadas como Patrimônio Cultural Imaterial Nacional pelo IPHAN, representam uma das manifestações culturais mais emblemáticas do Brasil. Realizadas há mais de dois séculos, reúnem a encenação da luta entre mouros e cristãos, envolvendo cavaleiros, cavalos e a comunidade local, atraindo milhares de turistas do Brasil e do exterior. Esse evento é um dos pilares do calendário cultural de Goiás, gerando impacto direto no turismo, na economia local e na preservação da identidade histórica da cidade.

Para que a encenação mantenha sua grandiosidade, é imprescindível garantir o bem-estar dos cavalos, protagonistas ao lado dos cavaleiros. Animais submetidos a longas jornadas de preparação e participação no evento necessitam de alimentação balanceada e constante, como ração de qualidade, de modo a evitar riscos de subnutrição, fadiga ou enfermidades. A ausência desses insumos comprometeria não apenas a saúde dos animais, mas também a segurança dos cavaleiros e do público.

Outro ponto crítico é a manutenção das fantasias tradicionais. Produzidas artesanalmente e utilizadas ano após ano, essas peças sofrem desgaste natural (rasgos, perda de cores, danos em tecidos e bordados). A falta de conservação compromete a estética, a autenticidade histórica e a simbologia da encenação, diminuindo o impacto visual e artístico do espetáculo que é patrimônio nacional.

Assim, a aquisição de ração e feno, associada à manutenção das fantasias, não se trata apenas de apoio logístico, mas de uma ação estratégica para:

- Preservar a integridade cultural e histórica da manifestação.
- Assegurar o bem-estar animal, em consonância com as diretrizes de proteção e respeito aos animais.
- Garantir a segurança e desempenho dos cavaleiros durante o evento.
- Fortalecer o turismo cultural, que movimenta a economia de Pirenópolis e de toda a região.
- Atender políticas públicas de cultura, turismo e patrimônio imaterial, em nível estadual e federal.

Portanto, este Plano de Trabalho justifica-se como um investimento fundamental para assegurar a continuidade das Cavalhadas de Pirenópolis em seu formato tradicional, de excelência e com responsabilidade cultural e social.

#### Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

A realização das Cavalhadas de Pirenópolis é de interesse comum entre o Governo Estadual e o Instituto responsável pela execução do evento, visto que:

- Para o **Governo Estadual**, a promoção do evento contribui para:

§ Preservação do patrimônio cultural imaterial de Goiás e do Brasil, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura;

§ Fortalecimento da política estadual de turismo cultural, com impacto econômico direto no setor de comércio e serviços;

§ Valorização da identidade goiana e projeção positiva do Estado em nível nacional e internacional.

• Para o **Instituto proponente**, o apoio estadual representa:

§ Condições materiais e financeiras adequadas para garantir a integridade do espetáculo;

§ Suporte institucional para assegurar o bem-estar dos animais e a manutenção das fantasias dos cavaleiros;

§ Reconhecimento e fortalecimento de sua atuação como entidade guardiã da tradição cultural local, com legitimidade social e histórica.

Dessa forma, o convênio apresenta clara convergência de interesses, promovendo um resultado coletivo: a preservação, valorização e difusão das Cavalhadas de Pirenópolis, integrando ações de cultura, turismo e desenvolvimento regional.

### **Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado:**

O problema identificado consiste na necessidade de garantir condições adequadas de bem-estar aos cavalos participantes e a conservação das fantasias tradicionais dos cavaleiros, ambas indispensáveis para a plena realização das Cavalhadas de Pirenópolis. Sem esses cuidados, haveria risco de comprometimento da autenticidade cultural, da segurança dos participantes e da atratividade turística do evento.

A proposta apresentada — apoio e promoção das Cavalhadas mediante aquisição de ração e feno para os animais e manutenção das fantasias — responde diretamente a essa demanda, oferecendo solução prática, preventiva e estruturada. Dessa forma, elimina-se o risco de prejuízo à saúde dos cavalos, assegura-se a preservação estética e simbólica das fantasias e garante-se a continuidade do espetáculo como manifestação cultural reconhecida e valorizada em âmbito estadual e nacional.

### **Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais:**

• **Culturais:** preservação da autenticidade histórica e simbólica das Cavalhadas de Pirenópolis, garantindo a continuidade de uma manifestação reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial.

• **Sociais:** fortalecimento da identidade coletiva da comunidade pirenopolina, engajamento da população local e valorização dos cavaleiros e artesãos envolvidos no evento.

• **Econômicos:** incremento do turismo cultural com atração de visitantes nacionais e estrangeiros, gerando aumento da demanda em setores como hotelaria, gastronomia, transporte e comércio local.

• **Estruturais:** melhoria das condições de realização do evento por meio da manutenção das fantasias e do bem-estar dos animais, assegurando segurança, organização e qualidade do espetáculo.

• **Institucionais:** ampliação da visibilidade do Governo Estadual como agente promotor da cultura e fortalecimento do Instituto como entidade guardiã e executora da tradição.

### **Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:**

O Instituto proponente possui reconhecida experiência na organização e execução das Cavalhadas de Pirenópolis, atuando há vários anos na coordenação logística, cultural e artística do evento. Sua equipe é composta por profissionais e voluntários com amplo conhecimento das tradições locais, além de técnicos especializados em gestão cultural e manutenção de indumentárias históricas.

Do ponto de vista administrativo, a entidade dispõe de estrutura gerencial consolidada, com capacidade de gestão de recursos públicos e privados, experiência em prestação de contas, e histórico de execução de projetos em parceria com órgãos estaduais e municipais. Essa expertise garante eficiência, transparência e regularidade na aplicação dos recursos.

Assim, o Instituto demonstra plena capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto, assegurando que as ações de aquisição de insumos e manutenção de fantasias sejam realizadas com qualidade, responsabilidade e alinhamento às normas legais vigentes.

#### **4.5 – PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

- Comunidade de Pirenópolis e visitantes do evento (estimativa: mais de 30 mil pessoas);
- Cavaleiros e cavaleiras participantes das Cavalhadas;
- Futuros entusiastas e aprendizes da tradição cultural;
- Visitantes e turistas atraídos pela manifestação cultural.

#### **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

O **Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis** é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), criada em março de 2004, com a missão de preservar, valorizar e difundir as Cavalhadas, sendo esta uma manifestação cultural de origem secular, reconhecida como uma das mais importantes expressões do patrimônio imaterial do estado de Goiás e do Brasil. Inspiradas em tradições ibéricas e recriadas em solo pirenopolino desde o século XIX, as Cavalhadas sintetizam fé, identidade e memória coletiva, mobilizando a comunidade em torno de um espetáculo grandioso que ultrapassa fronteiras regionais, sendo referência nacional de cultura popular.

A entidade atua com diretrizes voltadas à promoção da cultura, à formação de novos participantes e à salvaguarda da memória das Cavalhadas. Para isso, desenvolve projetos que envolvem cavaleiros, mestres, aprendizes, artesãos, costureiras e músicos locais, criando um ambiente de transmissão de saberes intergeracionais. Atualmente, conta com associados, colaboradores voluntários e uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados em gestão cultural, produção de eventos, educação patrimonial e comunicação.

No decorrer de sua trajetória, o Instituto tem realizado ações de grande impacto, como oficinas de capacitação, projetos educativos voltados para escolas municipais e estaduais, além da organização e apoio logístico à realização anual das Cavalhadas. Essas iniciativas têm fortalecido o sentimento de pertencimento da população, ampliado a visibilidade turística da cidade e contribuído para a valorização da diversidade cultural brasileira.

Na área da **assistência social**, a entidade participa de projetos que buscam promover inclusão sociocultural, especialmente de jovens e adolescentes, oferecendo oportunidades de formação em áreas como música, artesanato, costura e montaria, todas relacionadas ao universo das Cavalhadas. Essas ações têm alcançado resultados expressivos na redução da vulnerabilidade social, na geração

de renda e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Os recursos são obtidos por meio de editais públicos, patrocínios culturais, leis de incentivo à cultura e apoio de empresas privadas, sempre aplicados com transparência e foco na sustentabilidade das ações.

O Instituto mantém parcerias com órgãos governamentais, instituições culturais, associações comunitárias e empresas locais, garantindo a viabilidade e continuidade de seus projetos. Essas colaborações permitem não apenas a preservação da tradição, mas também a sua ressignificação, assegurando que as Cavalhadas continuem a se renovar sem perder sua essência histórica.

Assim, o Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis reafirma-se como guardião de uma manifestação cultural que transcende o caráter festivo: trata-se de um patrimônio vivo, que mobiliza centenas de pessoas, movimenta a economia criativa, fortalece o turismo cultural e consolida Pirenópolis como um polo de referência para Goiás e para o Brasil.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor e Aquisição de bens	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Recebimento do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 2 meses após a ordem de execução.	Não há	Não há
4ª	Execução do Objeto	Após finalizado o recebimento do objeto	Até 2 (dois) meses após o recebimento do objeto	Não há	Não há
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução / aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	Não há

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 96.009,60</b> (noventa e seis mil, nove reais e sessenta centavos)	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 96.009,60</b> (noventa e seis mil, nove reais e sessenta centavos)

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 96.009,60
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 96.009,60</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>9.1 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Ração Proequi Melaçada 15% 40kg - Equino - ração para animais adultos.	SC	240	R\$ 81,04	R\$ 19.449,60
02	Selas - Armação madeira revestida inervo, couro e raspa, ferragem inox simples	UN.	24	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
03	Boá de pluma 04 fios Branco F/10 2M	PÇ	72	R\$ 230,00	R\$ 16.560,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 96.009,60</b>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)</b> <b>R\$ 96.009,60</b>

<b>11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE</b>
<b>1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>

**RS 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ROBERTO JAYME NETO**

Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO JAYME NETO, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/09/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79857767** e o código CRC **99C663DB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014072



SEI 79857767